



Aracaju, 16 de novembro de 2023.

Ref.: Proposta de Serviços

Senhor Prefeito,

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, abaixo enumerados, para o exercício 2024:

Assessoria e Consultoria às licitações e contratos administrativos e convênios;

> Assessoria, Consultoria e orientação na execução desses serviços.

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas in loco mensais, assessoria na execução de serviços licitatórios, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitarà execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT — Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, incisos III, e §3º,posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT — Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572



Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados,com base nos preços praticados no mercado.

Condiçõesda Proposta:

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

- > Valor mensal proposto para a Prefeitura: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
- ✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)
- ✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 José Valmir dos Passos Sócio Administrador da CAT

Ao Exmo. Sr. ADAILTON RESENDE SOUSA DD. Prefeito Municipal ITABAIANA/SE